



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2010/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3934 Processo nº 7
Livro nº 50 Folha nº 584
Em 09 / 12 / 25

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: **Vereador Fabinho Reis**

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para aquisição de motosserra e/ou motopodadeiras, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria de Meio Ambiente.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	587
Dotação Orçamentária Completa:	16.01.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.01
Órgão	16
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa	0002
Ação	2.002
Natureza	4.4.90.52
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 12.000,00



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

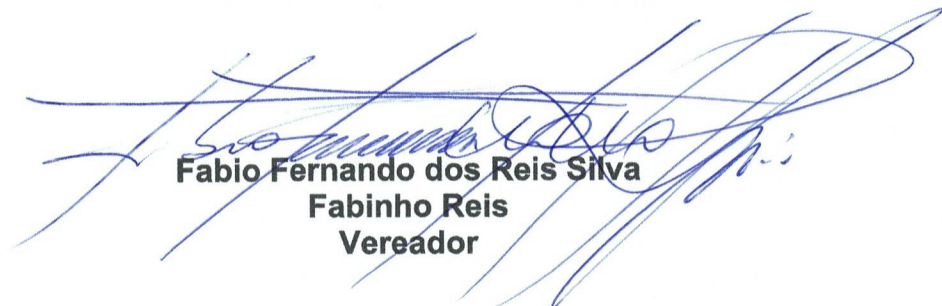
Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Fazenda:

Classificação Orçamentária	Detalhamento 79
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.


Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à aquisição de máquinas motosserras e/ou motopodadeiras, equipamentos permanentes para apoio às ações de manejo ambiental, manutenção de áreas verdes, atividades de educação ambiental e suporte operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Carapicuíba. A compra desses equipamentos visa aprimorar a eficiência das equipes, garantir melhores condições de trabalho e fortalecer políticas públicas de preservação ambiental.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador